



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 4ª (quarta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: ausente o **Vereador Carlos Renato Prince**. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. Foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária: aprovada por todos os vereadores. Neste momento a Primeira Secretária registra a presença do **Vereador Carlo Renato Prince**. O Presidente solicitou aos vereadores que fizessem a leitura de suas proposituras: **1. Indicação nº 13/17 de autoria da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa. 2. Indicações nº 14, 15 e 16/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 3. Requerimentos nº 35 e 36/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 4. Requerimentos nº 37 e 38/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo.** E, a Primeira Secretária realizada a leitura dos **Projetos de Lei do Executivo nº 04, 05, 06 e 07/17 de autoria da Prefeita Municipal**. O Presidente encaminha os referidos projetos de lei para as comissões competentes para análise e emissão de parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** inicia desejando uma boa noite aos presentes e observa que a Casa esta cheia e diz que não irá se alongar nos cumprimentos uma vez que o tempo é curto. Informa que pretende discorrer sobre o Plano Diretor, projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, relatou que o que foi lido pela Primeira Secretária não corresponde a um décimo do Plano Diretor, podendo ainda ser afirmado que neste momento nenhum dos vereadores te conhecimento do Plano Diretor em sua totalidade, questionou os vereadores sobre suas respectivas participações no processo de elaboração do Plano Diretor, haja visto ser um plano de extrema importância para o município de Monteiro Lobato, motivo pelo qual relata que o projeto de lei não deve ser lido e votado na sessão seguinte, acredita que a matéria ainda deve ser amplamente discutida. Pode observar que a justificativa para elaboração do Plano Diretor cita a Lei Orgânica do Município que previa sua elaboração até 1990, entretanto, o Estatuto das Cidades prevê que municípios com menos de duzentos mil habitantes não são obrigados a implantar o Plano Diretor, mas os



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

municípios que se encontram em região metropolitana são obrigados a implantar o respectivo plano. Avalia que o Plano Diretor é importantíssimo e norteará os próximos governos na administração da cidade, ressaltou que não é contra o Plano Diretor, todavia, esclarece que o projeto de lei em questão deve passar por ampla discussão antes de sua votação. Relata que o Plano Diretor é um dos mais importantes instrumentos de planejamento de um município e deve ser resultado de um processo de elaboração do Plano Diretor que ditará as diretrizes para elaboração do orçamento do município, das políticas públicas e obras que serão realizadas no município sendo necessário que todos os vereadores se envolvam no processo de elaboração, pois o Estatuto das Cidades, Lei Federal nº 10.247/01 exige que o Plano Diretor seja uma lei e que deve ser discutido com toda a sociedade em audiências públicas e a participação deve estar de acordo com a Resolução nº 25/05 do Conselho Nacional das Cidades, considera muito complexo de elaboração e desde modo todos os vereadores tem por obrigação participarem de todas as fases de elaboração de maneira que possam contribuir e estarem mais bem preparados para a tramitação do processo no Legislativo para que os interesses da população prevaleçam, por essas razões e para verificar se houve a elaboração democrática e participativa na elaboração do Plano Diretor, ante o exposto o Vereador Jesse Marcos de Azevedo requer ao Plenário, juntamente com a Mesa Diretora que o Poder Executivo encaminhe informações sobre a elaboração deste Plano Diretor, em especial sobre a participação da sociedade. Relata que fez este requerimento verbal visto que alguns vereadores votam contra projetos de lei sem justificar seu voto, mesmo sendo direito do vereador o voto contrário, mas em respeito ao vereador que apresentou o projeto de lei deveria haver uma justificativa, diz que o Poder Legislativo também deve promover audiências públicas e consultar a população sobre o que será definido. O **Vereador Odair José Rocha** solicita um aparte e diz que a matéria é complexa e conforme orientação do Jurídico desta Casa de Leis esse projeto não será encaminhado para votação de imediato, podendo ser votado somente no ano que vem depois que todas as dúvidas sejam sanadas. Retomando o **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** confirma que é isso que espera no decorrer do processo, por se tratar de um projeto de lei importante para o Município. Terminado o tempo do vereador sua fala foi interrompida. O **Vereador João Francisco da Silva** cedeu o seu tempo ao **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** para que concluísse sua fala. Retomando o vereador comunicou que traria um tema que esteve em evidência nos últimos dias, onde a população estava indagando sobre o aumento no valor cobrado pelo serviço de transporte de passageiros em táxi, conforme decreto da Prefeita de nº 1.587, de 20 de fevereiro de 2017 que fixou os novos valores para o serviço de táxi em Monteiro Lobato, tarifas essas que tem causado revolta de alguns passageiros. Discorreu que todos os atos do Executivo devem observar o princípio da publicidade, inclusive o Legislativo. Como foi procurado por algumas pessoas que reclamaram dos valores cobrados pelos taxistas e para saber se os mesmos estavam cobrando um valor maior por conta própria, foi procurar um taxista para esclarecer a situação e ficou sabendo que existia um decreto da Prefeita que os obrigava a aumentar o preço cobrado e que um vereador desta Casa de Leis estava fiscalizando cada taxista para saber se estavam praticando os valores definidos no decreto, antes os fatos, o



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

Vereador Jesse Marcos de Azedo disse que solicitou na Secretaria da Câmara Municipal uma cópia do decreto e para sua surpresa foi informado que a cópia do decreto não havia sido encaminhada a essa Casa de Leis, pois o decreto é de fevereiro e até o momento a Câmara Municipal não foi informada do decreto pelo Executivo Municipal, ato que considera inadmissível, para ficar a par da situação recorreu aos taxistas que forneceram uma cópia do decreto e, na análise realizada verificou que foram definidos os valores para as bandeiras e a Lei Municipal nº 1.096/98 que dispões sobre as normas gerais para o serviço de transporte de passageiros, e posteriormente pode concluir que a lei municipal, em seu artigo 24, alínea “g”, estabelece que é infração cobrar acima do valor definido no taxímetro ou tabela, cuja penalidade é de 200 UFIRs dobrada na reincidência. Então, o decreto fixa os valores máximos a serem cobrados pelos taxistas, pois a legislação municipal não prevê infração, nem penalidade ao taxista que cobrar abaixo do valor definido, desta maneira conclui que o decreto não é argumento para os taxistas dizerem aos seus passageiros que eles não podem cobrar valor menor que o fixado no decreto e entende que segundo a lei municipal o que não pode ser feito é cobrar acima do valor definido no decreto. Relata ainda, que tem taxista reclamando de vereador que esta dizendo que deve ser cobrado o valor do decreto. O **Vereador Odair José Rocha** solicita um aparte, concedido pelo tempo de um minuto, o vereador diz que o decreto em questão não é de sua autoria e que já estava em discussão desde 2015 e todos os taxistas foram convidados pelo Executivo para participarem de uma reunião onde seriam definidos os preços, e por conta das constantes mudanças dos advogados da Prefeitura que houve demora em aplicar o decreto, reafirma que o decreto não é de sua responsabilidade, apenas sugeriu que os preços fossem tabelados, argumenta que se trata de uma lei e que o valor não deve ser alterado nem para cima e nem para baixo. Retomando o **Vereador Jesse Marco de Azedo** contesta que não disse que o decreto é de autoria do Vereador Odair José Rocha, e sim de autoria da Prefeita Municipal e que a lei municipal não diz ser infração cobra abaixo do valor da tabela, sugere para que não haja divergências que seja apresentado projeto de lei estabelecendo que não seja feita cobrança com valor abaixo do definido. Outra reclamação que os taxistas realizaram segundo o vereador em relação a Lei Municipal nº 1.096/98 que dispõe sobre as normas gerais de transporte de passageiros em táxi, assunto de que não se sente confortável para tratar, mas não podendo ser omissos a legislação vigente, principalmente por ser vereador, é que uma das normas estabelecidas na Lei Municipal, em seu artigo 10, é que o motorista profissional autônomo somente poderá explorar no serviço um táxi e não ter nenhuma outra atividade rentável proveniente de outra profissão, ressalvados os direitos adquiridos anteriormente a essa lei, por esse motivo solicita parecer da Comissão de Ética Parlamentar desta Casa de Leis com apoio do Jurídico para esclarecer se exercer a vereança é atividade rentável ou profissional, se o nobre Vereador Odair José Rocha pode estar explorando o serviço de táxi em Monteiro Lobato e exercer a vereança simultaneamente. Diz que essa era a explanação que gostaria de fazer, agradece a todos e finaliza sua fala. O **Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho** se absteve de usar a palavra uma vez que o assunto mais importante é o Plano Diretor e este foi muito bem abordado pelo Vereador Jesse Marcos de Azevedo. O **Vereador Carlos Renato Prince** inicia



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

cumprimentando todos os presentes e, relata que sua primeira reclamação é sobre a EDB Bandeirante em função das constantes quedas de energia no Bairro do Rio do Braço e em outros do Município. Registrou que foi lido projeto de lei do Executivo que dispõe sobre a declaração de utilidade pública e ante as dificuldades enfrentadas pela Senhora Maria Tereza devido ao seu trabalho de acolhimento de cães de rua, e que até já houve pedido de demolição do canil e fechamento do local pelo Ministério Público, por esse motivo o vereador relata que procurou a Prefeitura para obter o título de utilidade pública, solicitou ajuda ao Deputado Vaz de Lima, disse ter tentado o título de utilidade pública através da Câmara Municipal, mas não há parâmetros legais, gostaria de aproveitar que a Casa esta cheia e pedir a Prefeita que desse esse título de utilidade pública a Senhora Maria Tereza, pois ela abriga mais de cento e sessenta cães, em um eventual fechamento do local os cães não teriam outro local, já que o Município não possui um centro de zoonoses, questiona se o Plano Diretor contempla um centro de zoonoses, considera isso um problema de saúde pública. Gostaria de comentar sobre a obra realizada no antigo Mercado Municipal que será a Casa da Cultura, a qual denominou Casa da Cultura Nelson Gomes, que é uma vergonha que um cano e rede de esgoto trazendo água do telhado e soltando na rua fique exposto na parede, não sabe se será retirado, mas já esta reclamando do serviço realizado. Também gostaria de salientar que na obra da calçada do Bairro Vila Esperança, diz não saber se esta tendo fiscalização, mas passando pelo local pode observar que com as chuvas esta havendo alagamento no local e não constatou a existência de nenhuma boca de lobo, motivo pelo qual solicita a Prefeitura que realize vistoria na obra. Por último, relata que foi indagado por vários funcionários da Prefeitura Municipal a respeito da substituição da cesta básica por um vale cartão, diz não saber se há projeto de lei na Câmara Municipal, mas adianta que é contra o projeto de lei, visto que o poder de compra do dinheiro diminui com o passar do tempo e o mesmo não acontece com a cesta básica. Desejou uma boa noite a todos e encerrou sua fala. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** iniciou desejando uma boa noite aos presentes e esclarece que ao final da leitura das proposições encaminha as mesmas para análise e parecer das comissões competentes, podendo o projeto ficar em análise pelo tempo que for necessário, parabeniza a Prefeita pelo envio do projeto de lei do Plano Diretor pela sua fundamental importância ao Município, diz que o projeto não será encaminhado de imediato para votação, em quinze dias, e, que o Poder Executivo fez a sua parte e a parte de cabe ao Poder legislativo se inicia agora com a apreciação do respectivo projeto em que será dada a devida atenção e que será discutido com a população antes de sua aprovação. Quanto ao decreto mencionado pelo Vereador Jesse Marcos de Azevedo, diz que ficou sabendo neste momento, mas acredita que o decreto esteja no Portal da Transparência do Município e que irá procurar saber o motivo pelo qual o decreto não foi encaminhado a Câmara Municipal. E sobre a cesta básica, em reunião com a Prefeita e outros vereadores foi sugerido em aumento no valor do vale cartão, todavia, foi apontado pelo Jurídico da Câmara que projeto de lei era inconstitucional e o assunto será discutido diretamente com o Sindicato dos Servidores, o **Vereador Carlos Renato Prince** solicita um aparte e diz que não foi convidado para a reunião e nem sabia de sua realização e gostaria de aproveitar para dizer que a



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

presidência do CONSEG ficará vaga e por isso convida algum munícipe que tenha interesse em presidir o conselho. Retomando o **Vereador Ailton Rodolfo Martins** parabeniza pela Casa cheia, diz que a Câmara esta de portas abertas e encerra sua fala. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente coloca em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimento nº 35/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha:** na discussão o **Vereador Carlos Renato Prince** informa que o assunto foi tratado em reunião do CONSEG e que as faixas de sinalização serão colocadas uma por vez, posteriormente a realização de estudo para verificar se o barulho não causará incomodo aos moradores segundo o informado pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo. O **Vereador Odair Rocha** relata que é exatamente isso que esta pedindo e que conforme relatado por moradores do Bairro Ponte Nova a faixa colocada não trouxe o resultado esperado. **Aprovado por todos os vereadores.** **2. Requerimento nº 36/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovado por todos os vereadores.** **3. Requerimentos nº 37 e 38/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: aprovado por todos os vereadores.** Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, Presidente convoca todos os vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia três de abril, às dezenove horas. E convida a todos para participarem do encontro municipal sobre o tema da Campanha da Fraternidade – Fraternidade: Biomas Brasileiros e Defesa da Vida, no dia 27 de março das 19 horas às 22 horas nesta Casa de Leis. Sem mais para o momento, agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

Vereador Ailton Rodolfo Martins  
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa  
- Primeira Secretária -